



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

PROCESSO Nº. 51288/2025

Código de Identificação do TCEES 2025.010L0200001.10.0060

Termo de Designação de Gestores/Fiscais nº. 54/2025.

Designar servidores para a fiscalização da Dispensa nº. 60/2025
Firmada com a empresa **IDEAL PLACAS LTDA**

O Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 30, inciso XX do Regimento Interno e art. 44, inciso II da LOM, e tendo em vista o art. 7º, caput, da Lei nº. 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para a fiscalização da DISPENSA nº.60/2025 firmado com a empresa **IDEAL PLACAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.968.312/0001-44** Constantes dos autos do Processo nº. 51288/2025, conforme abaixo discriminado:

Fiscal Titular: Luana Santos Brito.

Art. 2º - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua – ES, 13 de outubro de 2025.

Luana Santos Brito
Fiscal da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

Lauro Nascimento Tosta
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua